

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 019/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntaria por Idade com Proventos Proporcionais a senhora **MARIA LUCIA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE, Faixa 2, com matrícula nº 108, lotada na Secretaria de Infraestrutura nos termos do artigo 40, §1° inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC n° 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal n° 335/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 13 de julho de 2021.

SILEIDE COSTA DA SILVA Diretora presidente do IPVEL

> Publicado no Quadro de Aviso do IPVEL